



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 05/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

**"Concede Licença não remunerada ao vereador
TELMO ALVES DE BRITO pelo período de 30 dias,
no período compreendido entre 01 de setembro
a 30 de setembro de 2017".**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Lei, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida licença não remunerada pelo prazo de 30 dias ao vereador Telmo Alves de Brito, conformidade com o art. 50 II, da LOMQ e art. 50, VI do regimento Interno desta Casa de Leis para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Plenário das Sessões, 28 de agosto de 2017.

Valdenício Anjos da Silva (Vavá)

Presidente da Mesa